



DETERMINAÇÃO

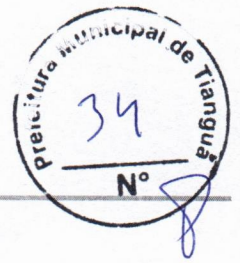
Os Ilmos. Secretários(as) de Saúde e Educação, Sra. FLÁVIA ARAÚJO CARDOSO PROCÓPIO e Sra. URITÂNIA AGUIAR RAMOS, DETERMINAM a abertura de Procedimento Administrativo de ADESÃO (CARONA), À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 08.04.001/2024, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.04.001/2024 - SRP, tendo como ORGÃO GERENCIADOR A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE.

OBJETO: ADESÃO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL SELEÇÃO DE EMPRESA QUE OFEREÇA O DESCONTO MAIS SIGNIFICATIVO SOBRE OS CUSTOS UNITÁRIOS DETERMINADOS NA TABELA DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ (TABELA SEINFRA), ESPECIFICAMENTE EM SUA VERSÃO 028.1 (COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS SOCIAIS DE 84,44% PARA TRABALHADORES HORISTAS E 47,48% PARA MENSALISTAS), COM PERCENTUAL PARA BENEFÍCIO E DESPESAS INDIRETAS (BDI) DE 26,85%. VISANDO A CONTRATAÇÃO PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA QUE POSSAM SURTIR, ABRANGENDO REPAROS, ADEQUAÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES NAS ESTRUTURAS FÍSICAS DOS EDIFÍCIOS PÚBLICOS ADMINISTRADOS POR DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ, conforme justificativa em anexo.

Dotações Orçamentárias:

1. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ÓRGÃO	05
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	05 01 / 05 02 / 05 03
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	12.812.0522.1.001 -Construção, implementação e adequação de quadras esportivas escolares. 12.361.0068.1.002 -Construção, ref, ampliação e equipamentos de unidades da Educ. Básica-FME 12.361.0068.1.003 -Construção, ref, ampliação e equipamentos de unidades da Educ. Básica-FUNDEB 30% 12.361.0007.2.013 -Gestão e manutenção das Atividades da Sec. de Educação. 12.361.0221.2.020 - Implementação de Escolas em Tempo Integral - EB
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica.
FONTE DE RECURSO	1540000000 Transferência do FUNDEB - impostos 30%; 5410000000 Transferência do FUNDEB 30% - complemento 1542000000 Transferência do FUNDEB 1550000000 Transferência do salário-Educação 1571000000 Transferência de convênio-Estado/ Educação
SUB-ELEMENTO	4.4.90.39.16- Manutenção e conservação de bens imóveis.



2. SECRETARIA DE SAÚDE

ÓRGÃO	06
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	06 01
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10. 122. 0007. 2.037 - Manutenção das atividades da Secretaria de Saúde
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
FONTE DE RECURSO	Recurso Próprio
SUB-ELEMENTO	3.3.90.39.16- Manutenção e conservação de bens imóveis.

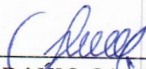
PRAZO DA CONTRATAÇÃO: Até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado na forma do artigo 111, da Lei Federal n.º 14.133/21, alterada e consolidada.

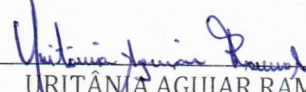
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da data do termo de recebimento definitivo emitido pela CONTRATANTE, com a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA.

DEMAIS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS DA CONTRATAÇÃO: ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.04.001/2024 - SRP, tendo como ORGÃO GERENCIADOR A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE.

Em atendimento ao disposto no art. 86, § 3º, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 (Adesão a Ata de Registro de Preços), DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023, e ao disposto no Art. 16 da Lei Complementar Nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - declaramos que há estimativa do impacto orçamentário - financeiro e que dispomos de recursos para a contratação do objeto acima identificado, em compatibilidade e adequação com a lei orçamentária anual, o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias.

Tianguá/CE, 11 de setembro de 2024.


FLÁVIA ARAÚJO CARDOSO PROCÓPIO
SECRETÁRIA DE SAÚDE


URITÂNIA AGUIAR RAMOS
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Uritânia Aguiar Ramos
Secretária de Educação
do Município de Tianguá
Portaria Nº 270/2024